



**AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL
DIRETORIA
ATA DA REUNIÃO REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 2008**

Aos trinta e um dias de março do ano de dois mil e oito, às dezesseis horas e vinte e três minutos, teve início a Reunião Ordinária da Diretoria colegiada da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC, na sala de reuniões da Superintendência de Relações Internacionais, Isac Jabukovicz, no Rio de Janeiro. A Reunião foi presidida pela Diretora-Presidente, **Solange Paiva Vieira**, secretariada pela Secretária-Geral Substituta, **Ana Carolina Pires da Motta**, e contou com a presença dos Diretores **Alexandre Gomes de Barros**, **Allemander Jesus Pereira Filho**, **Marcelo Pacheco dos Guarany**s e **Ronaldo Serôa da Motta**. Inicialmente, foram aprovadas as atas das Reuniões de Diretoria dos dias vinte e cinco de fevereiro de dois mil e oito e vinte e quatro de março de dois mil e oito, sendo esta última com a ressalva de que conste o número do processo extra-pauta relatado pela Diretora-Presidente. Em seguida, foram aprovados os seguintes processos da relatoria da Diretora-Presidente, Solange Paiva Vieira: 60860.014771/2007-61; 60800.050167/2007-11; 60800.004958/2008-41; e 60800.016483/2008-36. Logo após, o Diretor Marcelo Pacheco dos Guarany's retirou da pauta os seguintes processos, de sua relatoria: processo nº 07-01/96184/00, devido à necessidade de maiores esclarecimentos junto à Procuradoria-Geral Especializada; e processo nº 07-01/10844/90, em virtude da determinação do Tribunal de Contas da União (TCU) de que o Conselho de Aviação Civil (CONAC) se posicione em relação ao instrumento mais adequado para a delegação de serviço de transporte aéreo, decidindo entre autorização ou concessão. Sobre esse assunto, o Diretor Allemander J. Pereira Filho demonstrou preocupação com a demora da resposta do CONAC, visto que o adiamento dessa decisão pode atrasar o processo de deliberação de empresas que pleiteiam realizar prestação de serviço aéreo. Esse Diretor pede que conste em ata ser um fato relevante encaminhar, rapidamente, à Secretaria do CONAC um documento alertando que há uma preocupação com os processos de concessão paralisados e solicitando uma deliberação por

parte desse Conselho. O Diretor Ronaldo Serôa da Motta concordou com o Diretor Allemander J. Pereira Filho e também ressaltou a necessidade de se encaminhar ofício ao CONAC solicitando resposta sobre a determinação do TCU. Ainda sob a relatoria do Diretor Marcelo Pacheco dos Guarany's, foram aprovados os processos n°: 07-01/94077/02; 07-01/93683/00; e 07-01/16177/92. Logo após, o Diretor Alexandre Gomes de Barros inseriu, extra-pauta, os pedidos de caducidade de autorização de funcionamento de Empresas de Serviço Auxiliar de Transporte Aéreo – ESATAs, que foram, preliminarmente, analisados e deferidos pela Superintendência de Infra-Estrutura Aeroportuária – SIE e encaminhados à Diretoria, para a devida aprovação. Assim, foram aprovados os processos n°: 07-01/17138/05; 07-01/08580/03; 60800.011044/2006-75; 67900.006863/2006-11; 07-01/11886/04; 07-01/93697/99; 07-01/93848/01; 07-01/7381/00; e 07-01/12769/03. Em seguida, foi inserido, extra-pauta, o processo n° 60800.1261/2008-18, pelo Diretor Ronaldo Serôa da Motta, referente à contribuição anual, por esta Agência, no valor de dezoito mil e quatrocentos dólares canadenses, para apoio às atividades da Organização Internacional de Aviação Civil (OACI) relacionadas ao meio ambiente. Esse processo foi aprovado pela Diretoria com manifestação oral favorável da Procuradoria-Geral Especializada. Na seqüência, o Diretor Allemander J. Pereira Filho fez considerações sobre a declaração apresentada pelo Diretor Alexandre Gomes de Barros à imprensa brasileira no que tange ao fechamento de aeroportos de pequeno e médio porte no país que, de acordo com estudos realizados pela Superintendência de Infra-Estrutura Aeroportuária, não possuem condições mínimas de segurança. Segundo esse Diretor, o problema do fechamento dos aeroportos, principalmente os da Amazônia, é extremamente preocupante. O Diretor Allemander J. Pereira Filho informou, ainda, que o Comandante do 7° COMAR ligou duas vezes para obter informações sobre o fechamento de aeroportos, mas como o referido Diretor não sabia quem estava tratando sobre o assunto no âmbito da ANAC, passou as ligações para o Diretor Alexandre Gomes de Barros. O Diretor Alexandre Gomes de Barros explicou que a mensagem transmitida não foi a necessidade de fechamento desses aeroportos, mas sim a necessidade de uma ação em âmbito nacional para correção dos problemas detectados. Relatou, ainda, que o Maj Brig Jorge Cruz de Souza Mello, Chefe do 7° COMAR, foi um dos que reagiram, porque há muitos aeroportos na Amazônia e, quando lhe chegou a notícia de que a ANAC estava pensando em fechar aeroportos, ele ficou muito preocupado com isso. Entretanto, antes de ser transmitida a

mensagem à imprensa, o Diretor Alexandre Gomes de Barros disse que informou ao Maj Brig Jorge Cruz de Souza Mello sobre a transmissão da mensagem ao público e que ele estava tranquilo com relação a isso. O Diretor Allemander J. Pereira Filho ressaltou que sabia sobre a realização de uma apresentação à população sobre aeroportos, mas que foi surpreendido por essa quantidade de mais de uma centena de aeroportos a serem fechados, sendo quarenta e oito na Amazônia. Disse que esse assunto foi conversado anteriormente em reunião informal e, nessa oportunidade, apresentou legislação dos Estados Unidos que dispõe sobre a matéria, mais especificamente o Capítulo 1, do FAR – Parte 139, “*Certification of Operation for Land Airports and Certain Air Carries*”, que trata sobre exceções que dizem respeito à isenção de todos ou de parte dos equipamentos de combate a incêndio e salvamento em determinados aeroportos. Assim, nos Estados Unidos, aeroportos que embarcam menos de um milhão e meio de passageiros podem fazer uma petição ao Administrador do FAA (FAR 139 – parágrafo 1125) para obter tal isenção de equipamentos. A FAA avalia, nesse caso, se o atendimento aos requisitos propostos seria razoável a cada aeroporto em termo de razoabilidade, praticabilidade e custos. O Diretor Allemander J. Pereira Filho disse ter comentado com o Diretor Alexandre Gomes que é preciso ter um grande cuidado antes de levar esse tipo de assunto ao público em geral, porque é um problema sério. Acreditou que a mensagem transmitida foi a de que os aeroportos citados pela ANAC não são seguros, sendo que nos Estados Unidos eles são. Explanou, ainda, que a Lei da ANAC diz que a Diretoria é capaz de prover legislação e acredita que haja um parâmetro bastante claro utilizado pelos Estados Unidos, que é um país rico. O Diretor Alexandre Gomes de Barros pontuou que a mensagem transmitida ao público foi a mesma discutida pela Diretoria anteriormente, inclusive na reunião informal. Disse, ainda, que existe um grande número de aeroportos que, pelos padrões internacionais, não estariam em conformidade com os padrões de segurança internacionais, mas que não faz sentido aplicar essas regras à realidade brasileira, pois tais regras foram feitas utilizando critérios diferentes. Destacou a necessidade de critérios novos que se apliquem à realidade brasileira. O Diretor Allemander J. Pereira Filho disse que foi colocada na imprensa uma informação que está no mandato desta Diretoria resolver e que há o respaldo da legislação americana, que tem o maior nível de segurança da aviação civil no mundo. O Diretor Alexandre Gomes de Barros informou que os problemas detectados não se limitam à ausência de equipamento de combate a incêndio e incluem problemas de infra-estrutura que não

podem ser resolvidos com a flexibilização das regras. Explicou, ainda, que o objetivo de levar isso a público foi baseado na transparência que tem direcionado as decisões desta Agência e que é necessária a participação do público nas discussões, para que sejam recebidos comentários e sugestões. O Diretor Alexandre Gomes de Barros explicou que a intenção da ANAC foi conscientizar as administrações aeroportuárias que possuem falhas de segurança em seus aeroportos para que se adéquem às condições mínimas exigidas na legislação vigente, pois esta Agência propõe meios de financiamento com o objetivo de sanar tais falhas. O Diretor Allemander J. Pereira Filho mencionou, ainda, que as normas e práticas recomendadas pela OACI (SARPs-Standards and Recommended Practices), que estão nos Anexos à Convenção de Aviação Civil Internacional (1944), são aplicáveis à aviação civil internacional. Segundo ele, no âmbito doméstico, a regulamentação da infra-estrutura aeronáutica fica a critério de cada país de acordo com as suas condições sócio-econômicas e circunstâncias geográficas específicas. Alegou que os aeroportos na região Amazônica, de pequeno e médio porte, são fundamentalmente aeroportos domésticos, mas se constituem na respiração e integração da Amazônia, ou seja, das pessoas que moram na região ao restante do país. Por esse motivo, o Brasil não está preso às normas internacionais contidas no Anexo 14 (Aeródromos) porque não se aplicam aos aeroportos domésticos e regionais brasileiros. Assim, o Brasil tem a soberania de aplicar o que quiser, pois há caminhos para seguir. Destacou que a mensagem transmitida à população brasileira é que o transporte aéreo é inseguro, o que não é verdade. Ressaltou que mencionou a sua posição porque se sentiu desconfortável com a situação e com a mensagem de que a aviação não é segura. Demonstrou preocupação com o encaminhamento dos passageiros para os barcos, trilhas e bicicletas, que são meios de transporte, naturalmente, muito mais inseguros do que a aviação. O Diretor Ronaldo Serôa da Motta fez considerações no que tange à flexibilização das normas e ressaltou que há problemas com aquelas vigentes sobre aviação civil, mas que há dois caminhos: ou mudam-se essas normas ou aplicam-nas. O Diretor Alexandre informou que as leis estão sendo aplicadas e que, por isso, os aeroportos que constituem perigo iminente foram fechados. Logo após, a Diretoria decidiu aprovar a indicação dos nomes para ocupar cargos comissionados na ANAC, conforme relação anexa a esta Ata. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos às dezessete horas e vinte e dois minutos do dia trinta e um de março do ano de dois mil

e oito, após o que foi lavrada, por mim, Ana Carolina Pires da Motta, a presente Ata, que é por todos os Diretores presentes lida e assinada.

SOLANGE PAIVA VIEIRA

Diretora-Presidente

ALEXANDRE GOMES DE BARROS

Diretor

ALLEMANDER JESUS PEREIRA FILHO

Diretor

MARCELO PACHECO DOS GUARANYS

Diretor

RONALDO SERÔA DA MOTTA

Diretor

ANEXO I

Ata de Reunião de Diretoria realizada em 31 de março de 2008.

CÓDIGO	NOME DO SERVIDOR	ORIGEM	EXERCÍCIO
CGE I	ADRIANO PEREIRA DE PAULA	MIN. DA FAZENDA	SAF
CGE III	KAZUHIRO UEKANE	INFRAERO	SIE/GGCO/GSOP
CGE II	LÍVIA SANTOS ARUEIRAS	MIN. DO TRABALHO E EMPREGO	SSA/GGFS
CGE III	MARIO IGAWA	ANAC/QUADRO EFETIVO	SSO/GGPO/GPEC
CGE II	RICARDO RODRIGUES PACHECO	INFRAERO	SIE/GGFO
CGE III	RUY MESSIAS DE MENDONÇA	SEM VÍNCULO	SRI/GGRI/GENE